

DESPACHO

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Beja, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75º, de 12 de setembro, isto é, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, tendo em conta a nova estrutura orgânica dos serviços municipais, que prevê a reorganização destes serviços, nomeadamente, a fusão da Divisão de Educação (DE) e da Divisão de Bibliotecas (DB), numa única divisão, denominada por Divisão de Educação e Bibliotecas (DEB), determina que, a atual chefe da DE, Dr.ª Maria João Oliveira Cruz Lança, passe, também, por urgente conveniência de serviço, a assumir, em termos da responsabilidade funcional, os serviços que integravam a Divisão de Bibliotecas, que se extinguiu, a 21 de novembro de 2013, com a cessação da comissão de serviço da respetiva dirigente, Dr.ª Maria Paula Sérgio Catana Alves Santos.

Mais determina que se proceda à competente publicitação do presente despacho.

Beja, 29 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Beja

.....
João Manuel Rocha da Silva